



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 11.022, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do Município de Maratáizes

DECRETA:

Art. 1º Designar a servidora **ENEILMA DOS SANTOS MARTINS GALDINHO**, servidora efetiva desta municipalidade, matrícula funcional nº 005068-01, para substituir, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, por motivo de férias, a servidora **MICHELE ALVES DA SILVA VIDAL**, matrícula funcional nº 109120-04, investida no cargo comissionado de Diretora da Instituição de Acolhimento para Menores “Jualter Silva Pedra”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Parágrafo único. Durante o período de substituição, fica assegurado à substituta o vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos do §2º do art. 43 da Lei Complementar nº 2.383/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a 02 de março de 2026.

Maratáizes-ES, 12 de março de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal